

PORTARIA N.º 17.643, DE 12/08/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	PROCESSO
ROSE MEIRI DE OLIVEIRA SILVEIRA	816	01/05/2021	11242/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE TOFOLLI SCARPATI
Secretária de Saúde